

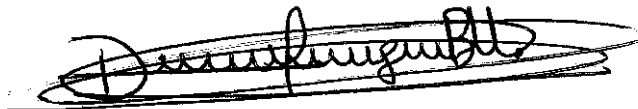
PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 126 de 12/07/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com a solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, desde sua edição, a PORTARIA INTERNA DO CEO nº 007/2017, de 06/02/2017, que designou a **Comissão de Estágio do Departamento de Enfermagem** do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste, para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Chapecó, 12 de julho de 2017.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste